

**PARECER CME Nº 029/2021**

*Revoga o Plano Pedagógico da Educação Infantil - Pré-Escola, o Plano de Estudos do 1º ao 9º Ano e Regimento Escolar, vigentes até 2019, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, Localidade em Montenegro, Santo Antônio da Patrulha/RS.*

Dando seguimento a implantação e implementação da Nova Base Nacional Comum Curricular, já prevista na Lei Nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha, dedicou-se aos estudos para a construção do seu Referencial Curricular de Municipal.

Concluído em 2019, o Referencial Curricular Municipal (RCM) da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha, foi aprovado através do Parecer CME Nº 02/2019. O RCM contempla a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular Gaúcho (RCG), além de identificar o seu território municipal.

A partir do RCM, as Escolas do Sistema Municipal de Ensino precisaram repensar suas Propostas Pedagógicas de forma coletiva, democrática contemplando os novos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os objetos do conhecimento, suas habilidades e competências, estabelecidos através da Base Nacional Comum Curricular.

Seguindo a contextualização dos documentos orientadores (nacional, estadual e municipal), cada Instituição de Ensino precisou identificar seu território, construindo o Plano Pedagógico da Educação Infantil, Planos de Estudo do Ensino Fundamental e o Regimento Escolar.

Com base no comprometimento em garantir os direitos de aprendizagem de cada criança e estudante, a Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, construiu e apresentou sua nova Proposta Pedagógica, tendo a Aprovação deste Conselho, através dos Pareceres CME Nº 031/2019 e Nº 011/2020, com vigência a partir de 2020.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação **REVOGA** os seguintes documentos da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta: Plano Pedagógico, Regimento Escolar e Plano de Estudos, Aprovado por este Conselho, em 27 de dezembro de 2012, pelo Parecer CME Nº 16/2012.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Junho de 2021.

*Augusto de Fraga Cardoso  
Carla Meregalli de Oliveira  
Isabel Cristina Ramos de Oliveira Fernandes  
Janaina Graziela de Lima  
Jordana Ferreira dos Santos  
Joseane Freiberger Gil  
Monalisa Borges Gil  
Patrícia Rocha  
Silvana dos Santos Dal Pont*

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária, no dia 08 de Junho de 2021.

**Joseane Freiberger Gil**  
Presidente do CME